

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 114/98 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO. CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 249/97

a autoria do nobre Vereador Carlos Neder, a presente propositura tem por finalidade criar o Programa Pró-Jardim -- Programa de Cuidados com Viveiros, Parques, Praças, Jardins e demais logradouros públicos, destinado à formação de adolescentes residentes no Município.

Segundo ainda o projeto, o mesmo se destinará aos alunos adolescentes matriculados e que estejam cursando normalmente o iº ou o 2º grau da Rede Municipal de Ensino. Dentre seus diversos objetivos, o mesmo deverá "estimular o estudo e o conhecimento sobre o meio ambiente e o espaço urbano do Município" e "desenvolver o senso de cidadania dos adolescentes", tendo, portanto, um caráter formativo e educativo, levando esses adolescentes à conscientização sobre a importância da preservação do meio ambiente urbano, tornando-se, desse modo, focos de irradiação dessa consciência ecológica entre seus colegas e familiares. Por outro lado, aprender e compreender a inter-relação do indivíduo com o meio ambiente em que vive, possibilitará que esse mesmo adolescente passe a respeitar seu próprio ambiente urbano, reduzindo-se as ações de violência, de descaracterização e de vandalismo contra esse mesmo ambiente.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura em epígrafe merece nossa aprovação, por seu notório interesse público e pelos méritos inerentes à

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 12/2/98.

COSME LOPES - Presidente ANA MARIA QUADROS - Relatora PIERRE DE FREITAS MIGUEL COLASUONNO JOSÉ IZAR